**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Ponte Alta do Norte, 23 de agosto de 2022.

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Ao saudá-lo cordialmente, a Mesa Diretora encaminha à consideração de Vossas Senhorias este Projeto de Resolução, que *"Altera a Resolução n. 01. de 9 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno, altera o dia das Reuniões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Ponte Alta do Norte e dá outras providências"*.

Considerando o debatido em reunião entre os nobres colegas vereadores, a presente proposição busca alterar o dia das Reuniões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Ponte Alta do Norte para as SEGUNDAS-FEIRAS, mantendo-se as demais normas atinentes ao Regimento Interno.

E, em face do exposto, a Mesa Diretora propõe aos Senhores Vereadores a aprovação deste Projeto de Resolução.

Mesa Diretora de Vereadores de Ponte Alta do Norte, 6 de dezembro de 2021.

**PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE**

**1o. SECRETÁRIO 2o. SECRETÁRIO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022**

***ALTERA A RESOLUÇÃO N. 01. DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO, ALTERA O DIA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE PONTE ALTA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE – SC**, pela sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do que dispõe o artigo 48, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ponte Alta do Norte, submete à apreciação do egrégio Plenário a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – O § 3o., do artigo 82, da Resolução n. 01, de 9 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ponte Alta do Norte, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"§ 3o. - Ressalvada a hipótese do parágrafo anterior, serão as reuniões ordinárias realizadas todas as segundas-feiras do mês, com duração máxima prevista de 2 (duas) horas."*

Art. 2 º – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ponte Alta do Norte, 23 de agosto de 2022.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução "***ALTERA A RESOLUÇÃO N. 01. DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO, ALTERA O DIA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE PONTE ALTA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

Justifica-se a presente alteração em função de possibilitar aos nobres Edis maior tempo para atendimentos dos munícipes, bem como, a participação em cursos de aprimoramento e reuniões durante a semana.

Assim, com base nessas razões postas, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Resolução e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Mesa Diretora de Vereadores de Ponte Alta do Norte, 6 de dezembro de 2021.

**PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE**

**1o. SECRETÁRIO 2o. SECRETÁRIO**